



Ministério da Educação e Cultura
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 018/81 - DE 08 DE JULHO DE 1981

O Reitor da Universidade do Rio Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19 do Regimento Geral da Universidade e conforme decisão do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em reunião realizada em 19/06/81,

R E S O L V E:

- aprovar a criação da disciplina CORROSÃO, do Departamento de Química, com a carga horária de quatro horas/ aula semanais (duas aulas práticas e duas aulas teóricas), sendo a mesma optativa para os Cursos de Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial - Modalidade Mecânica, tendo como pré-requisito a disciplina de Química II, ficando estabelecido o seu funcionamento a partir do 2º semestre de 1981.

- A presente RESOLUÇÃO entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade, em
08 de julho de 1981.


Prof. Fernando Lopes Pedone
REITOR